



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de junho de 2019, a requerimento de JORGE RODRIGUES PIMENTA GONÇALVES, contribuinte número 114815082, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 445 (quatrocentos e quarenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de setembro de 1981, a favor de RAÚL PIMENTA GONÇALVES, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA COSTA, freguesia de DEOCRISTE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 25 de outubro de 2018, 09 de novembro de 2018, 28 de março de 2019 e 12 de maio de 2019 e 07 de junho de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo misto correspondendo aos artigos 66-U e 3449-R, da União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1520 da freguesia de Deocriste e são as seguintes:-----

-----1. O Lote 2 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 2 e Lote 3.-----

-----2. O Lote 2 passa a ter a área de, 7903,00 m<sup>2</sup>, mantendo-se as demais especificações do lote.-----

-----3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do lote, 854,00 m<sup>2</sup>-----

-----Área de implantação, 232,00 m<sup>2</sup>-----

-----Área de construção, 325,00 m<sup>2</sup>-----

-----Número de pisos,-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----Destino do lote, Habitação unifamiliar-----

-----4. Área cedida ao domínio público, 38,00 m<sup>2</sup>, destina-se a arruamentos.-----

-----5. Prazo para a execução das obras, 30 dias-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), mediante guia n.º 5029 depositada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 02 de maio de 2019.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----  
---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de junho de 2019, a requerimento de JORGE RODRIGUES PIMENTA GONÇALVES, contribuinte número 114815082, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 445 (quatrocentos e quarenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de setembro de 1981, a favor de RAÚL PIMENTA GONÇALVES, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA COSTA, freguesia de DEOCRISTE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 25 de outubro de 2018, 09 de novembro de 2018, 28 de março de 2019 e 12 de maio de 2019 e 07 de junho de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo misto correspondendo aos artigos 66-U e 3449-R, da União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1520 da freguesia de Deocriste e são as seguintes:-----

- 1. O Lote 2 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 2 e Lote 3.-----
- 2. O Lote 2 passa a ter a área de, 7903,00 m<sup>2</sup>, mantendo-se as demais especificações do lote.-----
- 3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações:-----
  - Área do lote, 854,00 m<sup>2</sup>-----
  - Área de implantação, 232,00 m<sup>2</sup>-----
  - Área de construção, 325,00 m<sup>2</sup>-----
  - Número de pisos,-----
  - Acima cota soleira, 2-----
  - Abaixo cota soleira, 0-----
  - Destino do lote, Habitação unifamiliar-----
- 4. Área cedida ao domínio público, 38,00 m<sup>2</sup>, destina-se a arruamentos.-----
- 5. Prazo para a execução das obras, 30 dias-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), mediante guia n.º 5029 depositada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 02 de maio de 2019.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----